

Decreto nº. 6.962, de 21 de fevereiro de 2017.

Que estabiliza Servidor no Serviço Público Municipal.

FLAVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando que foi homologada a Avaliação de Desempenho Especial do servidor Municipal em Estágio Probatório através do Decreto nº. 6951, de 08/02/2017.

Considerando Memorando nº. 113/2017, de 07 de fevereiro de 2017, da Procuradora Jurídica do Município, Dr^a. Karina Jorge de Oliveira Sposo, informando a tutela antecipada de urgência do Servidor **AILTON MATA DE LIMA**, Processo nº. 1000470-06.2017.8.26.0297, que tramita perante E. Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Jales.

DECRETO:

Art. 1.º Fica estabilizado no serviço público municipal o Servidor **AILTON MATA DE LIMA**, RG nº. 29.391.017-0, concursado no cargo de Auxiliar de Procurador, Padrão “R”, com efeito retroativo à data de admissão.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIO PRANDI FRANCO
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI
Secretário Municipal de Administração